

**ATO CSMP Nº 002/2012**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º - TORNAR PÚBLICO**, para eventuais impugnações, reclamações e **desistências** a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a inscrição do candidato ao Edital nº 106, publicado no Diário Oficial nº 3.557, de 27/01/2012, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Goiatins, pelo critério de Merecimento, do Doutor **Lissandro Aniello Alves Pedro**, para Promoção.

**Artigo 2º** - Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no *placard* desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 10 de fevereiro de 2012.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
**Presidente do CSMP/TO**